

PORTARIA Nº 020/2024

RETIFICA PORTARIA Nº 2.695/2023 DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs. **76620/2023 e 86661/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 2º da Portaria nº 2.695/2023, que passa a constar com a seguinte forma:

Art. 2º Indicar o servidor EDINEY RAMIRO GASPARDONI, Subinspetor de Segurança, mat. nº 01903203, a fim de apurar possível infração disciplinar (furto, perda de munição) de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2024.

ATHOS ALVES
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito em exercício
Decreto nº 33.538/2023